



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural**

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º/2020**  
**DOUTORADO**  
**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural divulga informações preliminares sobre o Edital para ingresso no seu Doutorado/2020. O Edital com todas as referidas informações deverá sair no mês de agosto de 2019.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Doutorado Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPEL estarão abertas no período de **12 a 30 de agosto de 2019 exclusivamente pelo endereço eletrônico: [doutoradoppgmp2020@gmail.com](mailto:doutoradoppgmp2020@gmail.com)**, **TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA DEVERÁ SER ENVIADA POR E-MAIL**

- 1) Poderão inscrever-se como candidatos/as brasileiros/as com título de Mestre obtido em curso recomendado pela CAPES. Os candidatos/as estrangeiros/as devem provar ser portadores/as de títulos similares ao de Mestrado no Brasil, obtidos por Universidades cujos programas de pós-graduação sejam reconhecidos em seus países. Poderão inscrever-se candidatos sem título de mestre, devendo nesse caso, apresentar diploma de graduação em curso credenciado pelo MEC. Nos casos de diplomas de graduação emitidos no exterior, deve constar registro oficial do país da emissão do título.
- 2) Em todos os casos é condição de inscrição que o projeto apresentado esteja inserido na área de concentração do Curso e em uma das quatro linhas de pesquisa do Programa.
- 3) É obrigatório o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** que será disponibilizado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>) quando for publicado o Edital. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Mestrado ou Atestado de defesa de dissertação (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula); fotocópia do certificado ou diploma de mestrado ou similar estrangeiro com devida prova de reconhecimento estatal do programa de mestrado em questão.
  - b) Currículo (CV Lattes/CNPq para brasileiros e similar para estrangeiros) escrito em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês. **AS COMPROVAÇÕES DO CURRÍCULO DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA DA DEFESA DO PROJETO OU ENVIADAS POR E-MAIL, NO CASO DOS QUE REALIZAREM A DEFESA POR SKYPE.**
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento. Para candidatos/as estrangeiros/as, documentos públicos de seus países que atestem identificação/nacionalidade e regularidade civil, além de cópia do passaporte.
  - e) Uma fotografia 3x4.
  - f) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de

Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.

g) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

h) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

i) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

j) Projeto de tese, com inserção em uma das linhas de pesquisa do Curso e indicação do possível orientador. O projeto poderá ser apresentado nos idiomas português, espanhol ou inglês e deverá conter: página de identificação do projeto; resumo; objeto da pesquisa; justificativa; revisão teórica, metodologia, fontes e referências bibliográficas. Todo o projeto deve ter no máximo 15 páginas.

k) Comprovante de proficiência em um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Alemão e Italiano. Os certificados de proficiência deverão ser emitidos por órgãos credenciados para tanto ou Universidades (ver informações nas Disposições Finais deste Edital). Os certificados de proficiência deverão ter sido obtidos no prazo de até 05 anos retroativos a data da inscrição neste processo seletivo. A segunda proficiência deverá ser apresentada até o final do segundo ano do curso.

l) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

m) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

- 4) Não serão aceitas inscrições com data de ENVIO posterior a **30 de agosto de 2019**.
- 5) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 6) Os/as candidatos/as que porventura pleitearem isenção da taxa de matrícula deverão encaminhar ao Colegiado do PPGMP, no ato da inscrição, um requerimento documentado. O Colegiado do PPGMP tramitará o requerimento aos órgãos competentes da UFPel, conforme postulado no Decreto nº 6.593 de 2 de outubro de 2008.

## **II- DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Doutorado do PPGMP será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1) **Primeira fase**, de caráter eliminatório, consistirá na apreciação pela comissão do **Projeto de Pesquisa**, sendo que a média para aprovação nesta primeira etapa deve ser  $\geq 7,0$ .

2) A **segunda etapa** é também de caráter eliminatório e consta da **defesa do projeto de tese**, pelo/a candidato/a, perante a Comissão Avaliadora. Tal defesa será realizada em data posterior à publicação do resultado da primeira etapa, a ser divulgada no *site* [www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp](http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp). Essa defesa poderá ser feita presencialmente ou via sistema

SKYPE para o caso de candidatos/as estrangeiros/as ou residentes em outros Estados da Federação brasileira, que não o Rio Grande do Sul. A nota nessa etapa da avaliação deverá ser, também,  $\geq 7,0$ . A defesa do projeto de tese consiste na apresentação do projeto em 10 minutos seguidos de mais 15 minutos de arguição do/a candidato/a pela Comissão Avaliadora.

**3) Terceira fase** que consistirá na análise e avaliação do Curriculum Vitae do/a candidato/a segundo o modelo LATTES ou similar no caso de estrangeiros e será de caráter classificatório, em caso de empate de notas.

### **III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

1– Período de inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos em 2019: **12-30 de agosto de 2019**

2– Divulgação da Homologação das inscrições: 02/09/2019

3– Prazo recursal: 03-04/09/2019, até às 18hs.

4– Análise dos recursos: 05/09/2019

5– Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 06/09/2019

6– Avaliação do Projeto de pesquisa dos inscritos: 09-13/09/2019

7– Divulgação dos resultados da primeira fase: 06/09/2019

8 – Prazo recursal: 17- 18/09/2019

9 – Análise dos recursos: 19/09/2019

10- Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 03/09/2019

11– Defesa do Projeto: 24 a 27/09/2019, em local e horário que será previamente divulgado na secretaria e na página do curso ([www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp](http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp)).

12 – Divulgação do resultado: 30/09/2019

13– Prazo recursal: 01- 02/10/2019

14– Análise dos recursos: 03-04/10/2019

15– Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 07/10/2019

16– Divulgação do Resultado Preliminar: 09/10/2019

17-Prazo recursal: 10-11/10 de 2019

16– Análise dos recursos: 14-15/10/2019

17– Divulgação do resultado da análise dos recursos: 16/10/2019

18– Divulgação do Resultado Final: 18/10/2019